# LEI 1.861/2007

**"CRIA AS ASSESSORIAS PARLAMENTARES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos em comissão de Assessoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com as quantidades e símbolos constantes no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo 1º.** Os cargos referidos no *caput* deste artigo serão nomeados pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação de presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas em rubricas próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Alagoinhas – Bahia**, em 10 de agosto 2007.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**
Prefeito

Lei ordinária 1.961/07

# ANEXO I

## Quadro de Assessorias Parlamentares

| Denominação | Símbolo | Quantidade |
|---|---|---|
| Assessoria Parlamentar I | CC - 2 | 22 |
| Assessoria Parlamentar II | CC - 3 | 11 |

Gabinete do Prefeito de Alagoinhas – Bahia, 10 de agosto de 2007.